LEI Nº772 /2025.

PUBLICADO
Conforme Art. 17 da Lei Orgânica
Período 23/06/2025 a 28/06/2025
Local: Mural da Prefeitura
Beatriz Arruda de Freita

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA PROJETADA 182 PARA JUPI DAMÁSIO DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O vereador **WENDEL CORDEIRO DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1° - Fica alterada a denominação da via pública atualmente denominada Rua Projetada 182, localizada no bairro São José Operário, no município de Caracaraí - RR, que passará a denominar-se Rua Jupi Damásio dos Santos.

§1° - A referida via inicia-se na Rua Francisco Gomes da Silva e termina na Rua José Cândido de Sá, com extensão total de 173,50 metros.

Art.2° - O Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, providenciará a atualização da sinalização da via, bem como a comunicação aos órgãos públicos, concessionárias de serviços e cadastros oficiais, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei.

Art. 3° - A alteração do nome da via não acarretará custos aos moradores, sendo permitida a utilização simultânea dos nomes antigo e novo por um período de 12 (doze) meses, para fins de transição.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracaraí – RR, 16 de Junho de 2025.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí-RR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma justa e merecida homenagem ao senhor Jupi Damásio dos Santos, atribuindo seu nome à atual Rua Projetada 182, situada no bairro São José Operário, com extensão de 173,50 metros, iniciando-se na Rua Francisco Gomes da Silva e finalizando na rua José Cândido. Nascido em 07 de setembro de 1951, natural de Caracaraí - RR, Jupi Damásio dos Santos foi filho de Anselmo Damásio dos Santos e Alzira Mendes da Silva. Nascido e criado neste município, teve uma vida marcada pela simplicidade, dignidade e trabalho honesto. Exerceu com dedicação e carinho a profissão de pedreiro, sendo reconhecido por sua competência e humildade. Casado com Francisca Rodrigues de Lima, também moradora deste município, Jupi constituiu sua família, sendo pai de quatro filhos: Calma dos Santos Sousa, Simas Lima dos Santos, Márcio Lima dos Santos e Kelma Lima dos Santos. Deixou também netos e bisnetos, aos quais transmitiu valores como respeito, responsabilidade. Jupi Damásio dos Santos faleceu em 19 de setembro de 2018, vítima de parada cardíaca, após uma vida honrada dedicada à sua família e à comunidade caracaraiense. Foi um homem que cumpriu sua missão como marido, pai, avô, bisavô e companheiro, deixando um legado de amor, trabalho e compromisso. Assim, esta homenagem visa eternizar sua memória e reconhecer publicamente sua história, atendendo também ao anseio da população local. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste projeto de Lei.

Caracaraí - RR, 16 de Junho de 2025.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí-RR